

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS			
Ano de escolaridade	Local de entrega	Datas em que os manuais deverão ser entregues	Horário
5.º e 6.º Anos de escolaridade	Escola Básica de Amares (Refeitório)	15 e 16 de junho	Das 08h00 às 19h00
7.º Ano de escolaridade	Escola Básica de Amares (Refeitório)	17 e 18 de junho	
8.º Ano de escolaridade	Escola Secundária de Amares (Sala 1)	18 e 19 de junho	Das 08h30 às 19h00
9.º Ano de Escolaridade	Escola Secundária de Amares (Sala 1)	29 e 30 de junho	
10.º ano de Escolaridade	Escola Secundária de Amares (Sala 1)	23 e 24 de junho	
11.º Ano de Escolaridade	Escola Secundária de Amares (Sala 1)	1 e 2 de julho	
12.º Ano de Escolaridade	Escola Secundária de Amares (Sala 1)	3 e 6 de julho	

NOTA:

devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, exceto os do 1.º ciclo, ocorre no final do ano letivo ou **no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame**, nestes casos (os manuais das disciplinas sujeitas a exame), devem ser entregues **três dias após a publicação das classificações dos exames**.

A

Regras para a Devolução de Manuais

- Os manuais escolares emprestados no início deste ano letivo devem ser devolvidos de acordo com a calendarização.
- A **entrega** e a **assinatura** dos respetivos documentos têm de ser feitas pelos **encarregados de educação**, ou pelo aluno, se este for maior de idade.
- Os alunos que **terminam o 9.º ano** e que ficaram nos anos letivos anteriores com os manuais de **português e matemática do 7.º e 8.º anos**, para estudar para as provas finais, devem entregá-los este ano.
- Os alunos que **terminam agora o 12.º ano** e que ficaram nos anos letivos anteriores com os manuais de **10.º e 11.º anos** para estudar para os exames, devem entregá-los este ano.
- Devem entregar os manuais em bom estado e apagar anotações que fizeram a lápis, antes de os entregarem.
- Os **alunos retidos não entregam manuais**.
- Quando o **manual estiver danificado os encarregados de educação** devem optar por:
 - * **Pagar o manual nos serviços administrativos** e com o recibo **voltar à sala de entrega dos manuais e a assistente operacional regista na ficha do aluno que o manual foi pago.**
 - * **Registrar na ficha do aluno que o manual está danificado** e não recebe manual do ano seguinte a essa disciplina. **Regista-se em documento próprio os manuais que não vão receber no ano seguinte com a assinatura do EE.**